

PAIR e DVRT:

Quais são as prioridades
hoje?

Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR) - Definição



- É a diminuição gradual da acuidade auditiva, decorrente da exposição continuada a níveis elevados de ruído no ambiente de trabalho. É sempre neurossensorial, irreversível e passível de não progressão, uma vez cessada a exposição ao ruído (CID 10 – H 83.3- FICHA SINAN)



PAIR - Legislação

**Instituto
Nacional da
Previdência
Social (1998):**

Ordem de Serviço – Norma
Técnica sobre Perda Auditiva
Neurosensorial por
Exposição Continuada a Níveis
Elevados de Pressão Sonora
de Origem Ocupacional



PAIR - Legislação

**Ministério do
Trabalho
(1978/1994):**

Normas Regulamentadoras

- NR 5 - CIPA, Mapa de Risco, Ruído risco físico
- NR 6 – EPI
- NR 9 – PCMSO/PPRA/ PCA
- NR 15 – Limites de Tolerância



PAIR - Legislação

**Ministério da
Saúde
(2014/2017)**

- Portaria de Consolidação nº 4 e 5, de 28 de Setembro de 2017 - Ministério da Saúde. Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde: Define a **Lista Nacional de Notificação Compulsória** de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional.
- Doenças Relacionadas ao Trabalho: **Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde** (2001)
- **Protocolo de Complexidade Diferenciada - PAIR**



PAIR - Legislação

**Secretaria de
Estado da Saúde
de São
Paulo(2009/2016)**

- **Resolução SS 63:** Regulamenta o Fluxo de Notificações de Agravos à Saúde do Trabalhador, no âmbito do Estado de São Paulo.
- **Perda Auditiva Induzida por Ruído - Orientações Técnicas para a Notificação no SINAN (2016)**



PAIR - Legislação

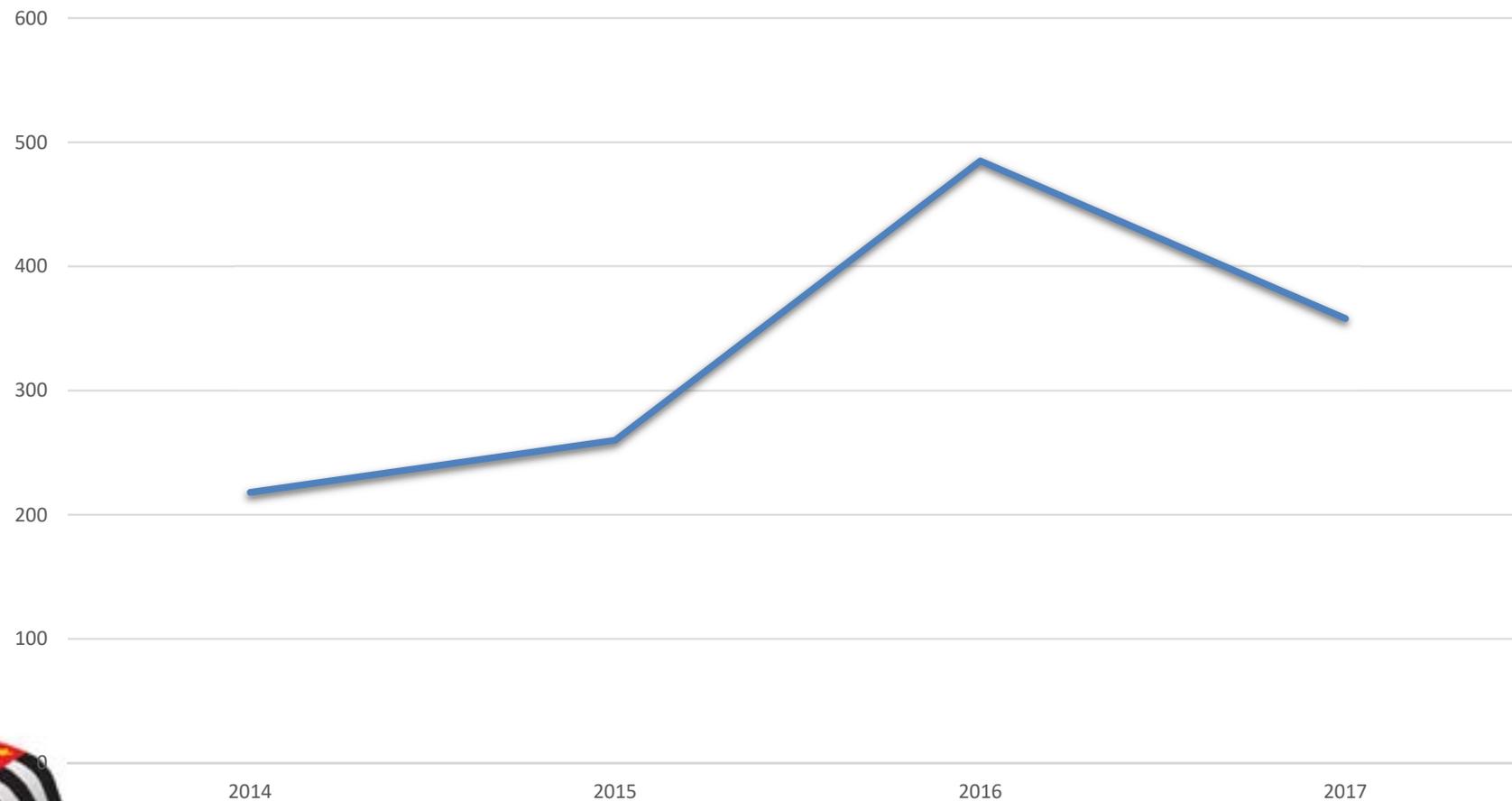
**Conselho Federal de
Fonoaudiologia –
(2013)**

- **Resolução CFFa n. 428:**
Dispõe sobre a atuação do fonoaudiólogo na saúde do trabalhador e dá outras providências.



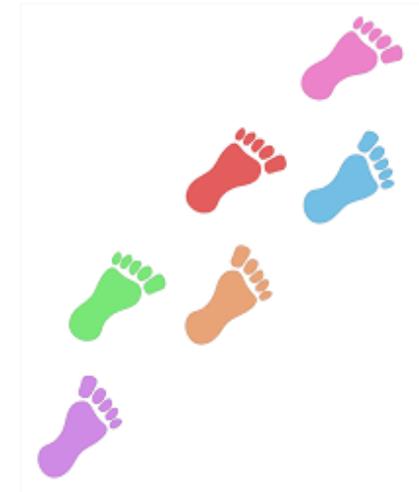
PAIR – Dados SINAN

Distribuição da Notificação de PAIR, entre 2014 e 2017



PAIR – Desafios/Caminhos/Prioridades

- Houve **redução do ruído** nos ambientes e processos de trabalho?
- A eficácia do **EPI** aumentou?
- Estamos **sem informação** sobre os trabalhadores expostos?
- Sabemos **avaliar o risco auditivo** nos ambientes e processos de trabalho?



Distúrbios de Voz Relacionado ao Trabalho (DVRT) – Definição

É qualquer forma de desvio vocal relacionado à atividade profissional que diminua, comprometa ou impeça a atuação ou a comunicação do trabalhador, podendo ou não haver alteração orgânica da laringe.



DVRT – Legislação

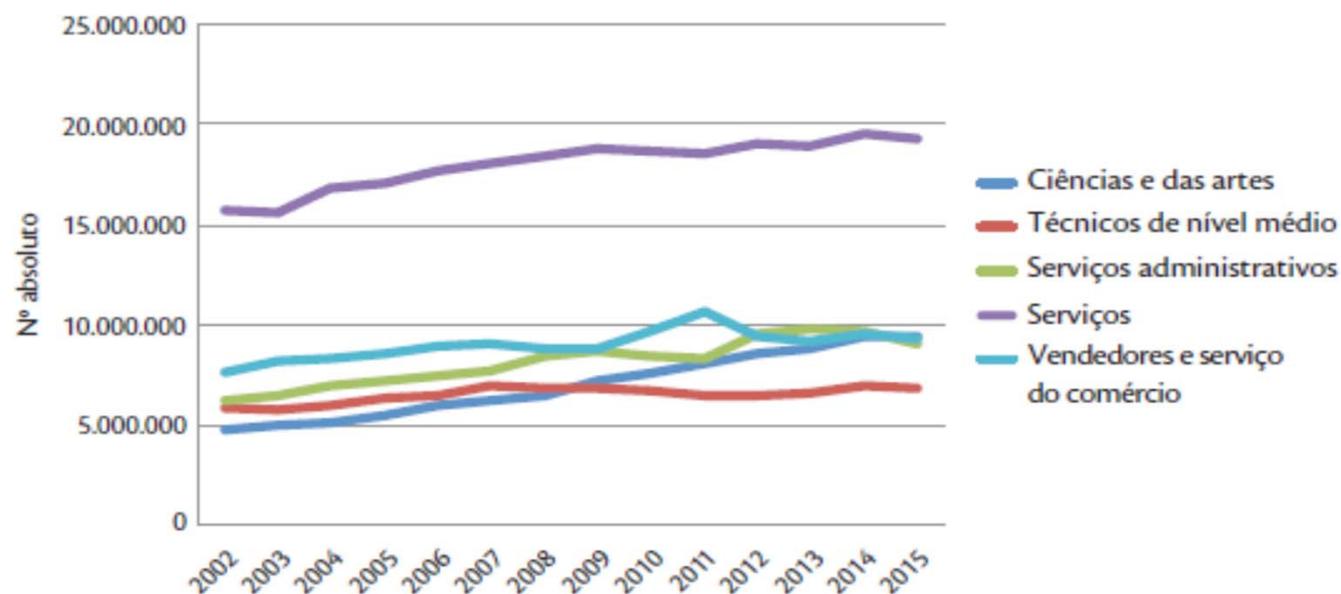
- Protocolo de Complexidade Diferenciada - DVRT

**Ministério da
Saúde (2018)**



DVRT – Dados epidemiológicos

Figura 1 – Número de profissionais em ocupações que utilizam a voz como instrumento de trabalho, por ano e CBO – Brasil, 2002 a 2015



Fonte: IBGE/Pnad.

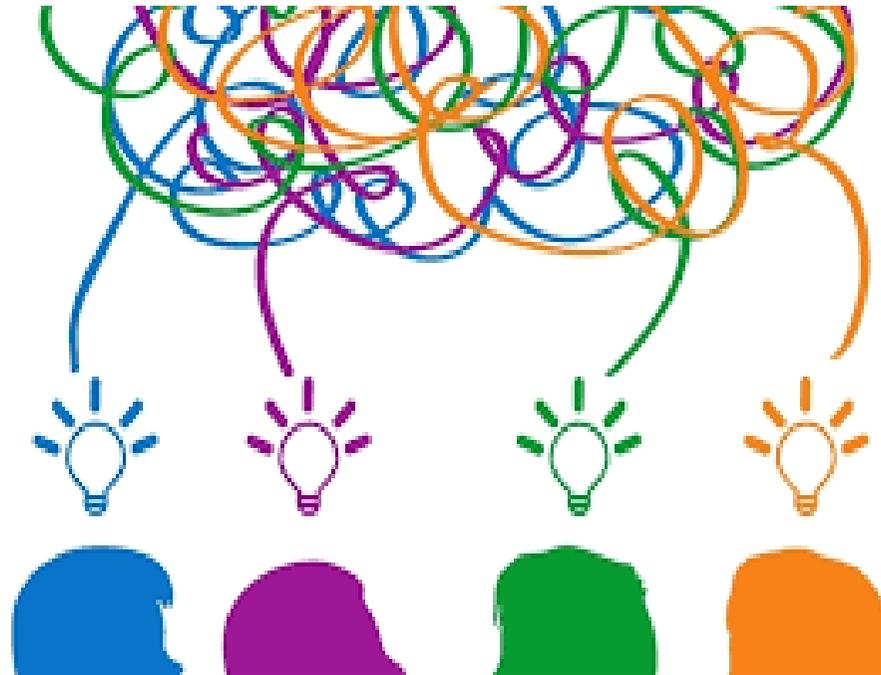


DVRT – Desafios/Caminhos/Prioridades

- Comprovar a relevância do agravo por meio da **NOTIFICAÇÃO**
- Definir **projetos de intervenção** nos ambientes e locais de trabalho
- **Divulgar** o agravo e suas características epidemiológicas junto aos profissionais de saúde e profissionais da voz
- Definir ações de **prevenção** ao DVRT



VAMOS CONVERSAR?





Márcia Tiveron

DVST-CEREST/CVS

DVST

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

011 – 3065-4772

mtiveron@cvs.saude.sp.gov.br

